



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2588 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2025/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1534 - REALIZAÇÃO OLIMPIADAS INTERESCOLARES

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116695) 50.000,00

50.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3708 - CONVÊNIO ESPORTE 2026 (arrecadação à maior) 50.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.